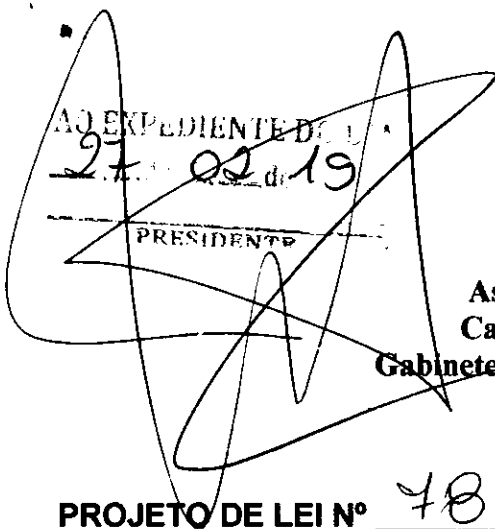


Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão



PROJETO DE LEI Nº 48 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA IMEDIATA DE POLICIAIS MILITARES E POLICIAIS CIVIS QUE ESTIVEREM INTERNADOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Os policiais Militares e demais agentes de segurança pública do Estado que forem internados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, deverão ser transferidos de imediato para os hospitais da Rede Pública de Saúde – Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, que acolherem os policiais militares e demais agentes de segurança pública do Estado, e que tiverem que internar o paciente, deverá solicitar de imediato vaga nos Hospitais de sua referência.

Art. 3º - Os Policiais Militares e demais agentes de segurança pública do Estado não poderão ficar no mesmo ambiente de leito com pacientes em custódia, devendo ficar em local separado.

Art. 4º - O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei através da Secretaria de Saúde.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2019

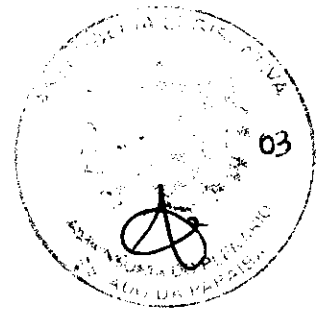


Inácio Falcão
Deputado Estadual
PC do B



Estado da Paraíba

**Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão**



JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem como objetivo assegurar a integridade dos policiais militares e demais agentes de segurança pública do Estado que venham a ser internados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, tendo em vista que as Unidades não possuem segurança armada e tão somente segurança patrimonial, ficando os policiais vulneráveis e com suas vidas em risco ao serem reconhecidos por criminosos, que por acaso se encontra no local.

É de extrema relevância se discutir políticas públicas que atendam principalmente a preservação da vida humana, especialmente de policiais militares e demais agentes de segurança pública do Estado. Não só repensar o endurecimento da legislação penal em relação aos crimes cometidos contra esses policiais, como também resguardá-los e garanti-los atendimento humanitário e total segurança no acolhimento dentro e fora das unidades hospitalares.

Sendo assim, peço o apoio dos senhores deputados para aprovação deste projeto.



**Inácio Falcão
Deputado Estadual
PC do B**